PARECER N° : 091/2022

RELATOR : Aguinaldo Pires Galvão
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 068/2022
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

### I – RELATÓRIO

Objetivo :"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito

adicional especial ao Orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor total de R\$

2.000.000,00 (dois milhões de reais)."

#### II - PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.

Competência : Privativa do Prefeito, art. 74, XXII da LOMA

Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea "m" do RICMA

# **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à

apreciação da matéria.

FAVORÁVEL.

## AGUINALDO PIRES GALVÃO

Relator

## III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 19 de outubro de 2022.

#### NORIKO ONISHI SAITO

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente Membro